

LEI MUNICIPAL N° 3929
PROJETO DE LEI N° 4196

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA MERCEDES SOARES DE MEDEIROS”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**MARIA MERCEDES SOARES DE MEDEIROS**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal